

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês de Negócios	CSH	Semestral	120	T: 24; TP: 21; OT: 15	4,5	
Sistemas Informação para Gestão	INF	Semestral	120	TP: 15; PL: 30	4,5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral	133	TP: 60	5	
Gestão Financeira	FIN	Semestral	146	TP: 60	5,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fiscalidade	CJ	Semestral	160	TP: 60; TC: 5; OT: 5; O: 2	6	
Análise de Projectos de Investimentos	FIN	Semestral	160	TP: 60	6	
Comportamento Organizacional	AEP	Semestral	160	TP: 60; TC: 15; S: 10; OT: 15	6	
Marketing Internacional	MKT	Semestral	160	TP: 60	6	
Empreendedorismo	AEP	Semestral	160	TP: 60; PL: 10; TC: 10	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Jogo de Empresa	AEP	Semestral	160	TP: 60	4,5	
Comunicação em Negócios	AEP	Semestral	160	TP: 60	4,5	
Opção I	(*)		160		4,5	Optativa.
Opção II	(*)		160		4,5	Optativa.
Projecto Aplicado	AEP	Semestral	160	TP: 60	12	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 3085/2007

Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologo a constituição do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 22 de Janeiro de 2007:

Presidente — José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, professor-coordenador.

Vice-presidentes:

Maria de Lurdes dos Santos Torcato Casimiro Faustino, professora-coordenadora.

Joaquim Manuel Dias Duarte, professor-coordenador.

Representante do pessoal não docente — Paula Alexandra Barbosa Coelho Almeida.

Representante dos discentes — Ana Raquel Correia Ribeiro, do 10.º curso de licenciatura em Enfermagem.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

Despacho (extracto) n.º 3086/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Anabela de Jesus Duarte Escabelado Cândido como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3087/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Teresa Margarida Inácio Silva Carreira como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1,